



Ministério da Educação

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022, AO CONTRATO Nº 7/2020**Processo nº **23000.016460/2019-73**

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CNPJ nº 00.394.445/0188-17.

Contratada: CENTRO MÉDICO DE CHECK UP LTDA - CNPJ nº 14.465.981/0001-57.

1. Fundamentação – art. 37, *caput*, Constituição Federal, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200, de 1967; Acórdão TCU nº 976/2005 Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 25/5/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20/9/2018, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, de 21/6/1993, e suas alterações.

2. Objeto – Reajustar o valor do Contrato nº 7/2020, a partir de 11 de fevereiro de 2022, de acordo com as Planilhas de Reajuste (SEI 3415422), em decorrência da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC – IBGE, correspondente à variação de 10,7970% (dez vírgula sete mil novecentos e setenta por cento), passando o valor global do Contrato de R\$ 492.870,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta reais) para R\$ 546.120,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e vinte reais), conforme tabela a seguir:

					INPC	10,7970%
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R (\$)	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R (\$)	VALOR TOTAL
1	Avaliação clínica	2.300	R\$ 52,20	R\$ 120.060,00	R\$ 57,84	R\$ 133.032,00
2	Hemograma completo	2.300	R\$ 12,50	R\$ 28.750,00	R\$ 13,85	R\$ 31.855,00
3	Glicemia	2.300	R\$ 6,30	R\$ 14.490,00	R\$ 6,98	R\$ 16.054,00
4	Urina po I (EAS)	2.300	R\$ 8,85	R\$ 20.355,00	R\$ 9,81	R\$ 22.563,00
5	Creatinina	2.300	R\$ 8,00	R\$ 18.400,00	R\$ 8,86	R\$ 20.378,00
6	Colesterol total	2.300	R\$ 10,70	R\$ 24.610,00	R\$ 11,86	R\$ 27.278,00
7	Triglicérides	2.300	R\$ 8,00	R\$ 18.400,00	R\$ 8,86	R\$ 20.378,00
8	AST (TGO – Transaminase Glutâmico Oxalace ca)	2.300	R\$ 7,00	R\$ 16.100,00	R\$ 7,76	R\$ 17.848,00
9	ALT (TGP - Transaminase Glutâmico Pirúvica)	2.300	R\$ 7,00	R\$ 16.100,00	R\$ 7,76	R\$ 17.848,00
10	Consulta ginecológica para coleta de material	1.250	R\$ 50,00	R\$ 62.500,00	R\$ 55,40	R\$ 69.250,00
11	Citologia oncológica (Papanicolau)	1.250	R\$ 22,00	R\$ 27.500,00	R\$ 24,38	R\$ 30.475,00
12	Avaliação Oftalmológica (avaliação de índice de refração, tonometria e fundo de olho)	1.600	R\$ 51,50	R\$ 82.400,00	R\$ 57,06	R\$ 91.296,00
13	Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico)	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8,86	R\$ 8.860,00
14	PSA (An geno Prostá co Específico)	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	R\$ 22,16	R\$ 11.080,00
15	Mamografia	500	R\$ 50,41	R\$ 25.205,00	R\$ 55,85	R\$ 27.925,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 492.870,00		R\$ 546.120,00

3. Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 58.575,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais), sendo:

a) R\$ 47.037,50 (quarenta e sete mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao exercício de 2022, Programa de Trabalho – PTRES 205295, Elemento de Despesas 339039 e Nota de Empenho 2022NE000147 (SEI 3503731); e

b) R\$ 11.537,50 (onze mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), que correrão à conta da dotação orçamentária referente ao exercício de 2023.

4. A emissão de Certificado de Disponibilidade Orçamentária - CDO no âmbito da Unidade Orçamentária 26101 - Ministério da Educação, é regulamentada pela Portaria nº 1.521, de 20 de novembro de 2020, esclarecemos que para ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes tal emissão não é exigida.

5. Garantia – A contratada atualizará a garantia conforme disposto no Contrato, Cláusula Sétima - Garantia Contratual e item 13.1 do Termo de Referência, no percentual de 3% (três por cento) do valor anual contratado, equivalente a R\$ 16.383,60 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

SIMONE GAMA ANDRADE  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas  
Nomeação Portaria nº 226 GM/MEC, de 22/04/2021  
Delegação de competência Portaria nº 98, de 15 de março de 2022  
conforme competência substanciada na Portaria nº 694 GM/MEC, de 26/5/2000 e  
Portaria GM/MEC nº 849, de 22/4/2019



Documento assinado eletronicamente por **Simone Gama Andrade, Coordenador(a)-Geral**, em 02/09/2022, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3535785** e o código CRC **D7379F75**.